



Conselho Municipal de Cultura de São José do Rio Pardo
Lei Municipal nº 5.578, de 13 de agosto de 2020

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE OUTUBRO DE 2024.

No dia 21 de outubro de 2024, segunda-feira, às 19 horas, na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, em São José do Rio Pardo (SP), foi realizada a reunião ordinária do Conselho Municipal de Cultura de São José do Rio Pardo, instituído pela Lei Municipal nº 5.578, de 13 de agosto de 2020. A convocação para a reunião foi publicada no Diário Oficial, Edição nº 1436, em 18 de outubro de 2024. A ordem da reunião foi: 1. Estudo do regimento; 2. Outros assuntos levantados pelos presentes.

Estiveram presentes, do Poder Público: Titulares: Rafael Barbosa Possebon (SAIS); Cristiane Clementino (SME). Da Sociedade Civil: Titulares: Leiri Valentin (consumidor); Beatriz Nogueira de Jesus (dança); João Francisco Pestana da Silva Moltine (museu); Adenilson João Ferreria (dança); Elaine de Paula Martins (ONG's, Coletivos, Saraus e Centros Culturais). Suplentes: Mar de Lima Junqueira Franco (teatro); João Pedro da Silva Lopes Salles (consumidor); Benedita Luiza da Silva Lourencini (museu); Josie Helena Esper de Araujo (música).

A presidente do Conselho, Leiri Valentin, deu início à sessão, solicitando ao segundo secretário, João Pedro Salles, que procedesse com a leitura da ata da última reunião ordinária, realizada em setembro. Após a leitura, a ata foi aprovada por unanimidade pelos presentes.

Em seguida, a presidente Leiri solicitou que João Pedro lesse as correspondências recebidas. Foram lidas as respostas referentes aos seguintes documentos:

- 1. Ofício 1/2024** – Solicitação de informações sobre a implementação da Casa dos Conselhos.
- 2. Requerimento 7/2024** – Solicitação de informações sobre os grupos municipais que foram contemplados com aporte financeiro.
- 3. Requerimento 8/2024** – Solicitação de informações sobre a relação de funcionários da Secretaria de Turismo e Cultura.
- 4. Requerimento 9/2024** – Solicitação de informações sobre a Lei Federal 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc).

Após a leitura das correspondências, ocorreram debates entre os presentes acerca dos temas levantados. Um dos principais pontos discutidos foi a dificuldade em entender como o

edital, que a empresa contratada estaria preparando, estaria ainda sob análise no setor jurídico, bem como o fato de a própria contratação da empresa também estar tramitando no jurídico. Diante dessas dúvidas, a presidente Leiri se comprometeu a solicitar uma reunião com o prefeito para obter esclarecimentos sobre a situação e trazer maiores informações para o conselho.

Surgiram dúvidas entre os conselheiros sobre a atuação dos funcionários vinculados à Secretaria de Turismo e Cultura, em especial os servidores da Fábrica de Expressão. Alguns conselheiros desconheciam o vínculo de alguns professores com a Fábrica e também não sabiam como funcionava a oferta de aulas. Diante disso, o conselheiro Mar se prontificou a visitar a Fábrica de Expressão para colher mais informações sobre o funcionamento e as atividades oferecidas, e posteriormente, repassar esses dados ao Conselho.

Ainda como parte dos debates suscitados pelas respostas da Secretaria, o Conselho identificou a necessidade de buscar informações junto à Corporação Musical Riopardense, a fim de entender os detalhes do contrato que a instituição possui com o Executivo Municipal. As dúvidas levantadas incluíram: como funciona o contrato firmado, quais projetos foram aprovados nesse contrato, como se dá o sistema de prestação de contas, e se existe a possibilidade de que instituições como escolas, abrigos e eventos possam solicitar a presença da banda por meio do contrato em vigor. Ficando decidido pela plenária, que o conselho convidaria um representante da Corporação Musical Riopardense para apresentar seu trabalho ao CoMCult.

Ao final da leitura e debates sobre os requerimentos, a presidente Leiri comentou com o secretário João Pedro sobre a importância de todos os conselheiros terem acesso às respostas, para que pudessem "digerir" melhor as informações. Ficou acordado que João Pedro disponibilizaria as respostas no drive, de forma que todo o grupo pudesse acessá-las facilmente.

Antes de a presidente abrir a ordem do dia, a conselheira Elaine lembrou que o período eleitoral havia passado, e que a Secretaria de Turismo e Cultura (SETUC) poderia reabrir o formulário de mapeamento cultural. Elaine destacou, no entanto, que alguns problemas haviam sido encontrados na construção do formulário. Diante disso, a presidente Leiri indicou que a conselheira Elaine fizesse as observações e indicações necessárias sobre as alterações a serem realizadas no formulário. Elaine se comprometeu a enviar essas sugestões para o segundo



secretário, João Pedro, para que ele redigisse um ofício a ser enviado à SETUC, solicitando a reabertura do mapeamento, bem como as modificações indicadas pela conselheira.

Em seguida, a presidente Leiri abriu oficialmente a ordem do dia, que tratava da continuidade das alterações no Regimento Interno do Conselho. Foi destacada a necessidade de modificar o parágrafo 1º do artigo 2º, que apresenta divergências em relação à Lei Municipal nº 5.035/2018. A harmonização entre os dois documentos foi considerada necessária, e o Conselho decidiu alterar o Regimento Interno para que esteja em conformidade com a legislação vigente.

Por fim, para dar continuidade aos debates sobre o Plano Municipal de Cultura, a presidente discutiu com a plenária a melhor data para a próxima reunião extraordinária, que ficou acordada para o dia 4 de novembro de 2024

João Pedro da Silva Lopes Salles

Segundo Secretária do Conselho Municipal de Cultura
São José do Rio Pardo - SP

Nome	Posição	Setor que Representa	Assinatura
I – Representantes do Poder Público:			
Cristiane Clementino de Oliveira	Titular	Secretaria Municipal de Educação	
Rafael Barbosa Possebon	Titular	Secretaria de Assistência e Inclusão Social	



Conselho Municipal de Cultura de São José do Rio Pardo
Lei Municipal nº 5.578, de 13 de agosto de 2020

II – Representantes da Sociedade Civil:

Nome	Posição	Setor que Representa	Assinatura
Leiri Valentin	Titular	Consumidor de Cultura	
João Pedro da Silva Lopes Salles	Suplente	Consumidor de Cultura	
Beatriz Nogueira de Jesus	Titular	Dança	
João Francisco Pestana da Silva Moltine	Titular	Museu	
Benedita Luiza da Silva Lourencini	Suplente	Museu	
Adenilson João Ferreira	Titular	Música	
Josie Helena Esper de Araujo	Suplente	Música	
Elaine de Paula Martins	Titular	ONG's, Coletivos, Saraus e Centros Culturais	
Mar de Lima Junqueira Franco	Suplente	Teatro	